



# BOLETIM

## GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**Nº 34/2023**

Belém, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

(Total de 7 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

### Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM  
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 98899-6589

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM  
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC  
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM  
CHEFE DE GABINETE  
(91) 98899-6491

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
CMT DO COP  
(91) 98899-6409

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL  
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO  
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM  
DIRETOR DE FINANÇAS  
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM  
DIRETOR DE PESSOAL  
(91) 98899-6442

JOSAFÁ TELES VARELA FILHO - CEL QOBM  
DIRETOR DE SAÚDE  
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM  
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
(91) 98899-6350

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM  
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/2 DO EMG  
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/3 DO EMG  
(91) 98899-6497

MANOEL LEONARDO COSTA SARGES - MAJ QOBM  
CHEFE DA BM/5 DO EMG  
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/6 DO EMG  
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM  
PRESIDENTE DA COJ  
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPCI  
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPL  
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV  
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL  
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL  
(91) 98899-6321

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBM  
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 2º GBM  
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 3º GBM  
(91) 98899-6557

CELSON DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM  
CMT DO 4º GBM  
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 5º GBM  
(94) 98803-1416

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM  
CMT DO 6º GBM  
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 7º GBM  
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 8º GBM  
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 9º GBM  
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 10º GBM  
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 11º GBM  
(91) 98899-6422

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 12º GBM  
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 13º GBM  
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 14º GBM  
(91) 98899-6293

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 15º GBM  
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 16º GBM  
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM  
CMT DO 17º GBM  
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM  
CMT DO 18º GBM  
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 19º GBM  
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - MAJ QOBM  
CMT DO 20º GBM  
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 22º GBM  
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM  
CMT DO 23º GBM  
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM  
CMT DO 24º GBM  
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 25º GBM  
(91) 98899-6402

DIANA FERNANDES DAS CHAGAS - MAJ QOBM  
CMT DO 26º GBM  
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM  
CMT DO 28º GBM  
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 29º GBM  
(91) 98899-6428

ALUIZ PALHETA RODRIGUES - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GBS  
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GMAF  
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GPA  
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM  
CMT DA ABM  
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO CFAE  
(91) 98899-2695

**ÍNDICE****1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

**2ª PARTE****ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG /  
CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

Sem Alteração

**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

Sem Alteração

**Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC**

Sem Alteração

**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Pessoal**

NÚPCIAS - CONCESSÃO ..... pág.4

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA  
ATIVA) ..... pág.4

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pág.5

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.5

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pág.5

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pág.5

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... pág.5

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA ..... pág.5

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL ..... pág.6

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL ..... pág.6

ERRATA - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA  
FAMÍLIA, DA NOTÁ Nº 54764, PUBLICADA NO BG Nº 13 DE  
18/01/2023 ..... pág.6DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...  
pág.6**Ajudância Geral**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA ..... pág.6

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL ..... pág.6**Almoxarifado Central**

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ..... pág.6

**7º Grupamento Bombeiro Militar**

ORDEM DE SERVIÇO ..... pág.7

**23º Grupamento Bombeiro Militar**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ..... pág.7

**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA****26º Grupamento Bombeiro Militar**

SOLUÇÃO DE PADS ..... pág.7



## 1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

## 2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

### ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Sem Alteração

### ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

### ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

## 3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

### Diretoria de Pessoal

#### NÚPCIAS - CONCESSÃO

Concessão de 8 (oito) dias de núpcias, conforme prevê os Art 67, inciso I, e Art 69 Caput, da Lei no 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares Estaduais):

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA	57218552/1	20/01/2023	27/01/2023

#### DESPACHO:

- Deferido
- Ao comandante do militar para informação e controle

Fonte: Requerimento nº 24.516 e Nota nº 55.615 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

#### DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Certificamos que o **MAJ QBM RODRIGO MARTINS DO VALE**, RG: 4409185, CPF:884.119.232-15, MF: 57216356/1, nascido no dia 01 de Julho de 1985, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 13 de Fevereiro de 2009, conforme Portaria Nº 078 de 11 de Fevereiro de 2009, publicada no Boletim geral Nº 036, de 25 de Fevereiro de 2009, completou o tempo de **14 (QUATORZE) ANOS E 01 (UM) DIA** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 10 de Fevereiro de 2023.

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento Nº 24.887 e Nota Nº 55.636 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

#### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	5932626/1	QCG-DAL	2021	DEZ	FEV	17/02/2023	22/02/2023	NECESSIDADE DO SERVIÇO

Fonte: Requerimento nº 24.927 e Nota nº 55.762 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 TEN QOBM SILVIO LUIS LIMA CHAVES	5826691/1	10ª GBM	2022	DEZ	MAI	01/05/2023	30/05/2023	NECESSIDADE DO SERVIÇO

2 TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	5932626/1	QCG-DAL	2021	DEZ	JUN	05/06/2023	13/06/2023	NECESSIDADE DO SERVIÇO
-------------------------------------------	-----------	---------	------	-----	-----	------------	------------	------------------------

Fonte: Requerimento nº 24.927 e Nota nº 55.763 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 TEN QOBM SILVIO LUIS LIMA CHAVES	5826691/1	10ª GBM	2022	DEZ	MAI	01/05/2023	30/05/2023	NECESSIDADE DO SERVIÇO

Fonte: Requerimento nº 24.018 e Nota nº 55.794 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN RR FLAVIO DE SOUZA BARROS	5601363/1	RESERVA	2022	JUN	FEV	01/02/2023	02/03/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.053 e Nota nº 55.798 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN QBM JEAN CARLOS COSTA NASCIMENTO	5602360/1	26ª GBM	2022	JUN	ABR	01/04/2023	30/04/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.778 e Nota nº 55.801 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CEL QOBM ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS	5463769/2	QCG-GABCMD	2022	MAI	FEV	01/02/2023	02/03/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.763 e Nota nº 55.804 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM MOISES RICARTE DE SOUZA	5932473/1	25ª GBM	2022	MAI	ABR	01/04/2023	30/04/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.056 e Nota nº 55.810 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

#### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM ELIZAK SEIFERT DA SILVA	5932485/1	1ª GMAF	2022	MAI	FEV	01/02/2023	02/03/2023	INTERESSE PRÓPRIO



Fonte: Requerimento nº 24.099 e Nota nº 55.815 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN QBM-COND ROSENILSON RODRIGUES PEREIRA	5438667/1	4º GBM	2022	ABR	MAR	01/03/2023	30/03/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.101 e Nota nº 55.817 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM LEONARDO ANDREY SILVA CORREA	5932388/1	25º GBM	2022	ABR	MAI	01/05/2023	30/05/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.115 e Nota nº 55.821 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS	5426235/1	QCG-DP	2022	ABR	MAR	01/03/2023	30/03/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.122 e Nota nº 55.822 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN QBM LUIZ PAULO SILVA DA CUNHA	5601304/1	2º GBM	2022	ABR	FEV	01/02/2023	02/03/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.133 e Nota nº 55.823 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM RONNE WALLACE ALVES PAIVA	5932369/1	25º GBM	2022	FEV	AGO	01/08/2023	30/08/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.136 e Nota nº 55.824 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN QBM-COND ROQUE FILHO FRANÇA	5421888/1	2º GBM	2022	OUT	MAR	01/03/2023	30/03/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.145 e Nota nº 55.826 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR SEBASTIÃO DA COSTA MEDEIROS** MF: 5036739/1, RG: 1396669, CPF: 671.216.322-68, foi incluído nesta Corporação no dia 11 de Janeiro de 1988, conforme publicação em Boletim Geral nº 008 de 14 de Janeiro de 1988, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 420 publicada no Diário Oficial 33.556. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 3º decênio de 04 de Janeiro de 2008 a 04 de Janeiro de 2018, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de Janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 15 de fevereiro de 2023.

LUCIVALDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS - **SUB TEN RCONV**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 24.875 e Nota: 55.827 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM ELTON CANAVIEIRA MONTEIRO	57189120/1	1º SBM	2022	JUN	AGO	01/08/2023	30/08/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.151 e Nota nº 55.828 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM EDUARDO ALBERTO SANTOS FURTADO	5932515/1	11º GBM	2022	ABR	FEV	01/02/2023	02/03/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.164 e Nota nº 55.829 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM JOSÉ RENATO DE SOUZA	5421594/1	2º GBM	2021	JUN	JUL	01/07/2023	30/07/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 24.165 e Nota nº 55.830 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar :

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
CB QBM DANIEL REIS DIAS	57189182/1	DIAS	DANIEL DIAS

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 24.959 e Nota nº 55.857 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

### ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do(a) militar abaixo, em virtude de matrimônio/separação:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
2 SGT QBM JOSE TADEU MONTEIRO MARTINS	5428955/1	JOSE TADEU MONTEIRO MARTINS	CASADO(A)

**DESPACHO:**

1. Deferido;

2. À SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 24.945 e Nota nº 55.858 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

Fica alterado os dados cadastrais do(a) militar abaixo, em virtude de matrimônio/separação:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
2 SGT QBM ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE	5430500/1	ANDERSON CLAYTON DE FREITAS FREIRE	UNIÃO ESTÁVEL

**DESPACHO:**

- Deferido;
- À SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 24.608 e Nota nº 55.861 - Diretoria de Pessoal

**ERRATA - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, DA NOTA Nº 54764, PUBLICADA NO BG Nº 13 DE 18/01/2023****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
3 SGT QBM WELINTON SEABRA PRADO	57217906/1	24/11/2022	30/01/2023	2º GBM

Fonte: Requerimento 23.794 - Nota nº 54.764 - Diretoria de Pessoal

**Errata:**

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
3 SGT QBM WELINTON SEABRA PRADO	57217906/1	24/11/2022	30/11/2022	2º GBM

Fonte: Requerimento 23.794 - Nota nº 55.867 - Diretoria de Pessoal

**DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **1 SGT BM RR ABELARDO SANTOS DE JESUS**, MF: 5037743/2, RG: 1632393, CPF 301.040.252-04, foi incluído nesta Corporação no dia 28 de maio de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 099 de 28 de 05 de 1993, e foi transferido para a Reserva Remunerada, conforme Portaria nº 894 de 25 de fevereiro de 2022 publicada no Diário Oficial 34.929. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 3º decênio de 28 de maio de 2013 a 28 de maio de 2023, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 16 de fevereiro de 2023

LUCIVALDO CHAGAS **FIGUEIREDO SANTOS - SUB TEN RRCONV**

Chefe da Seção de Controle de Pessoal da DP

EDINALDO **RABELO LIMA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 24.966 e Nota: 55.872 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

**Ajudância Geral****CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 141/2023 - DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Rio de Janeiro/RJ; Período: 14 a 22/02/2023; Quantidade de diárias: 9,0 (alimentação) e 8,0 (pousada); Servidores/MF: TEN CEL QOPM Osmar de Melo Santos, 5811139/3; 1º TEN QOPM Frederico Silva das Mercês, 5902298/3; 3º SGT PM Osmar da Conceição Moraes de Sousa Júnior, 5720026/4; 3º **SGT BM Jesiel Dias Silva**, 54184993/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 906.094

Fonte: Diário Oficial Nº 35.294 de 16 de fevereiro de 2023 e Nota Nº 55.855 - Ajudância Geral do CBMPA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****PORTARIA Nº 261/2023 -SAGA**

OBJETIVO: Operação Carnaval 2023.

PROCESSO: 2023/171261

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CAMETÁ/PA

PERÍODO: 18 à 21.02.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR (ES): **3º SGT BM MAURO ANDRÉ DOS SANTOS FURTADO**, MF: 57173859-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

**PORTARIA Nº 264/2023 -SAGA**

OBJETIVO: Para cumprir escala de serviço na Base do GRAESP.

PROCESSO: 2023/173538

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 12 à 21.02.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10(dez) de alimentação e 09(nove) de pousada

SERVIDOR (ES): **SGT BM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA**, MF: 5397600-1

SGT PM ADRIANO NAZARENO DA SILVA SANTOS, MF: 5385377-5

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 905.942

Fonte: Diário Oficial Nº 35.294 de 16 de fevereiro de 2023 e Nota Nº 55.856 - Ajudância Geral do CBMPA

**Almoxarifado Central****DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**

Almoxarifado Geral do CBMPA.

Distribuição de Kit de Ar Condicionado Sp Hi-wall 12.000 Btus Tecnologia Inverter Com Evaporadora e Condensadora.

<b>R. FIGUEIRO PEREIRA E CIA LTDA CNPJ 09241070/0001-06 CONTRATO Nº 14/2022 NFSE Nº 697 PROTOCOLO: 2021/1317284</b>					
ORD.	UBM	EVAPORADORA		CONDENSADORA	
		QTD.	RP	QTD.	RP
1	13º GBM	6	40940,40941 40942,40943 40944,40926	6	40900,40901 40902,40903 40904,40877
2	AJG	5	40964,40963 40960,40959 40951	5	40913,40912 40910,40909 40908
3	GMAF	3	40930,40931 40932	3	40885,40884 40883
4	CPCI	3	40924,40928 40934	3	40882,40888 40898
5	CEDEC	1	40933	1	40897
6	ABM	8	40923,40927 40929,40947 40948,40956 40958,40965	8	40878,40879 40880,40881 40886,40887 40895,40896
7	DST	2	40891,40894	2	40936,40939
8	5º GBM	2	40949,40957	2	40889,40899
9	22º GBM	3	40953,40954 40955	3	40915,40916 40917
<b>ESTOQUE</b>			<b>13</b>		<b>13</b>

Carlos Augusto Silva **Souto - Major QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 55.842 - Almoxarifado Geral do CBMPA

**7º Grupamento Bombeiro Militar****ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 02/2023 - SAT do 7º GBM/Itaituba-PA, referente a Operacionalização da Nota de Serviço nº 005/2023/DST - Operação Técnica e Prevencionista em



Estabelecimentos Comerciais, Profissionais e de Reunião de Públicos (Grupos C, D e F - Todas as divisões), a ser realizada no mês de fevereiro de 2023.

Protocolo: 2023/165656 - PAE

Fonte: Nota nº 55852 - 7º GBM / Itaituba

## 23º Grupamento Bombeiro Militar

### NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023, do SSCIE do 23º GBM/Parauapebas, referente a Jornada Extraordinária durante o mês de fevereiro de 2023.

Protocolo: 2023/147.968 - PAE

Fonte: Nota nº 55.854 - 23º GBM/Parauapebas

## 4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

## 26º Grupamento Bombeiro Militar

### SOLUÇÃO DE PADS

#### SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 07/2022 - CMDO DO 26º GBM - ICOARACI.

Analisando os autos do PADS procedido por determinação deste Comando, por meio da Portaria nº 07/2022 - PADS - Cmdo do 26º GBM, datada de 10 de novembro de 2022, sendo nomeado como Presidente o **SUBTEN BM RR ORLANDO ARAÚJO DA COSTA**, MF 5036925-2, que versa sobre a conduta do **2º SGT BM DAVI BRITO FERREIRA**, MF 5282713-2, pertencente ao efetivo deste 26º GBM - ICOARACI, o qual teria em tese, **faltado o serviço de chefe da Guarnição de Incêndio e Salvamento, no Quartel do 26 GBM - ICOARACI, no dia 30 de outubro de 2022, para o qual estava devidamente escalado. Infringindo a Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021, nos seguintes tópicos: Art. 6º - Parágrafo 1º Incisos I e III VI, Art. 17 Inciso X e XVII; Art. 18 - Inciso VII; Art. 37- Incisos XXIII (Transgressão MÉDIA), XXVII (Transgressão LEVE) e XLIX (Transgressão GRAVE).**

#### RESOLVO:

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, pois, com base no que se pode apurar nos autos, não há indícios de Crime Comum e/ou Crime Militar, no entanto, há indícios de Transgressão da Disciplina Bombeiro Militar, por parte do **2º SGT BM DAVI BRITO FERREIRA**, MF 5282713-2. pelas razões que se seguem:

Do que foi apurado, constata-se que o acusado, no dia 30 de outubro de 2022, teria em "TESE", faltado o serviço de chefe da Guarnição de Incêndio e Salvamento, no Quartel do 26 GBM - ICOARACI, para o qual estava devidamente escalado. Infringindo a Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021, nos seguintes tópicos: Art. 6º - Parágrafo 1º Incisos I e III VI, Art. 17 Inciso X e XVII; Art. 18 - Inciso VII; Art. 37- Incisos XXIII (Transgressão MÉDIA), XXVII (Transgressão LEVE) e XLIX (Transgressão GRAVE).

No dia 30 de outubro, o **2º SGT BM MAX NAZARENO** (estava saindo de serviço na função de Cmt da Guarnição de Incêndio e salvamento, sua rendição, Segundo a escala de serviços ordinários, seria o **2º SGT BM DAVI**), tendo o **2º SGT BM MAX NAZARENO**, procurado o Cmt do Socorro do 26º GBM - ICOARACI, (Subten. BM PEIXOTO), às 10h30min, para informá-lo que sua rendição até aquele momento, não havia lhe rendido, tendo o Cmt do Socorro, determinado que o Sargento Max Nazareno, ligasse para o Sargento Davi, informando-o sobre tal situação, o que foi feito por várias vezes sem êxito, então o Subten. BM PEIXOTO, ligou para o **2º SGT BM DAVI**, por várias vezes e também não conseguiu falar, pois o **2º SGT BM DAVI**, não atendia as ligações. Novamente o **2º SGT BM MAX NAZARENO**, tentou ligar por várias vezes, tendo em uma delas o **2º SGT BM DAVI**, atendido a ligação, e foi informado que estava de serviço no Quartel do 26º GBM - ICOARACI, na função de Cmt da Guarnição de Incêndio e Salvamento, o qual respondeu que desconhecia tal escala e que não estava de serviço, e que a escala estaria equivocada, pois ele não estava de serviço. (Fls 13), em seu termo preliminar, o **2º SGT BM DAVI**, disse que ratificava as informações prestadas na resposta ao Memotrande nº 024/2022, de 03 de novembro de 2022, já em seu termo de qualificação o acusado, disse que tinha ciência da escala de serviço, que faltou porque seu filho estava com febre, porém, não tem como comprovar tal situação, uma vez que, seu filho vive em estado vegetativo, possui traqueostomia e aparelho de sonda, e somente pode ser encaminhado ao médico em casos de extrema necessidade, (Fls 21), não foi apresentada defesa prévia pelo acusado, embora tal direito tenha sido lhe facultado na Citação anexa ao Ofício de solicitação de sua apresentação, e em suas Alegações Finais de Defesa, mencionou os seguintes fatos:

**1)** Que a acusação a si imputada, pelo PADS, que foi instaurado para apurar possíveis transgressões, quando de sua falta ao serviço operacional, no dia 30 de outubro de 2022. Não coadunam com a realidade dos fatos e são improcedentes. e que não teve o intuito de infringir o Código de Ética. Que não teve a intenção de cometer as transgressões que lhe são impostas e muito menos, as premeditou. Disse ainda, que possui um filho que há aproximadamente 05 (cinco) anos sofreu um acidente, e desde então está em estado vegetativo, necessitando de muitos cuidados especiais, ressalta que no dia 30 de outubro de 2022, seu filho começou a apresentar sintomas de febre e foi necessário lhe prestar assistência, porém como seu estado é vegetativo, precisa de cuidados especiais de uma ambulância adequada, para transportá-lo, e ainda há o risco de uma infecção hospitalar. Por esse motivo não compareceu ao serviço.

**2)** Disse que em longos anos de efetivo serviço, sempre foi cumpridor de suas obrigações, exercendo suas atividades com equilíbrio, em respeito aos princípios que regem a Administração Pública.

**3)** Disse que não infringiu os itens onde fora enquadrado, e pugna por sua total e irrefutável absolvição, como medida de inteira justiça, e que a **punição disciplinar a qualquer militar não deve ser aplicada como forma de castigo, visto que, a mesma possui caráter educativo.** Sua defesa insiste que não há indícios de transgressão disciplinar e solicita novamente sua absolvição e/ou que se for punido seja da forma mais branda - REPRENSÃO, como forma de fazer

justiça ao militar acusado.

Em que pese, a situação de ter que cuidar de seu filho que vive em estado vegetativo, conforme afirmou em sua defesa e corroborou com uma foto do rapaz em seu leito. Este comandante, discorda de que não haja embasamento no enquadramento do acusado, pois, a administração não iria instaurar um procedimento apuratório, sem que houvesse solidez em sua confecção. Se não, vejamos, o que diz os Incisos XXIII, XXVII e XLIX do Art. 37, da Lei estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021. (Código de Ética e Disciplina do CBMPA): **1 - XXIII - deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições - Transgressão MÉDIA; Dentro das várias atividades e atribuições do Sargento Bombeiro Militar, montar o serviço de 24 horas, é uma delas, portanto, o militar acusado, está perfeitamente enquadrado neste Inciso XXIII. 2 - XXVII - deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer à Organização Bombeiro-Militar ou a qualquer ato de serviço, Transgressão LEVE. O Acusado teve tempo suficiente para avisar o Cmt do Socorro e/ou a quem de direito que estava ocupado prestando atendimento ao seu filho, porém, não o fez, portanto, está perfeitamente enquadrado neste Inciso XXVII. 3 - XLIX - faltar ao expediente ou ao serviço para o qual esteja escalado, Transgressão GRAVE. O militar acusado estava devidamente escalado para o serviço do dia 30 de outubro de 2022, conforme Escala de serviço, novamente está perfeitamente enquadrado no Inciso XLIX.** Pelo exposto, não há o que questionar, com relação aos enquadramentos. O militar acusado, comentou sobre a **punição disciplinar a qualquer militar não deve ser aplicada como forma de castigo, visto que, a mesma possui caráter educativo.** Nisso concordamos plenamente, visto que nenhum militar é punido como forma de castigo, e sim como uma forma pedagógica, ou seja, a punição tem caráter corretivo. Vejamos o seguinte: **Conceito de transgressão disciplinar, segundo a Lei Estadual nº 9. 161 (Código de Ética e disciplina do CBMPA)**

Art. 29. Transgressão disciplinar é qualquer violação dos princípios da ética, dos deveres e das obrigações bombeiro-militares, na sua manifestação elementar e simples, e qualquer omissão ou ação contrária aos preceitos estatuídos em leis, regulamentos, normas ou disposições, ainda que constituam crime, cominando ao infrator as sanções previstas neste código.

Em sua qualificação e interrogatório o acusado confirma que faltou o serviço, porque estava prestando apoio ao seu filho, porém, quando perguntado se tinha como comprovar tal fato? Respondeu que não. Confirmou que recebeu a informação do **2º SGT BM MAX NAZARENO**, que ele (acusado) estava de serviço, contudo, em nenhum momento disse ao seu interlocutor que estava cuidando de seu filho e que por esse motivo não poderia comparecer ao quartel para assumir seu serviço. Diante do que se apresenta nos depoimentos do acusado e da testemunha, não há como deixar de imputar responsabilidade disciplinar ao **2º SGT BM DAVI BRITO FERREIRA**, por ter faltado o serviço de Chefe da Guarnição de Incêndio e Salvamento no Quartel do 26º GBM - Icoaraci, no dia 30 de outubro de 2022. Seja o militar acusado, punido por ter infringido os Incisos acima citados do Art. 37 da Lei estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021. Com relação ao pedido da defesa em puni-lo com REPRENSÃO, tal pedido não cabe no presente PADS, pois, há conexões de transgressões, LEVE, MÉDIA E GRAVE.

Dessa forma, ao analisar os antecedentes do transgressor, verifica-se que está no comportamento ÓTIMO, no entanto, durante o trâmite do PADS, em que lhe foi dado o direito da ampla defesa e do contraditório, não apresentou fatos novos que pudessem lhe assegurar, a não imputação de responsabilidade disciplinar.

Desta forma, com base no Item II Art. 39 e Art. 41 da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, PUNIR com 21 (vinte e um) dias de SUSPENSÃO, o **2º SGT BM DAVI BRITO FERREIRA**, MF 5282713-2, pertencente ao 26º GBM - Icoaraci, por ter faltado o serviço de Cmt da Guarnição de Incêndio e Salvamento, no dia 30 de outubro de 2022, transgressão **GRAVE** e quando foi lhe dado o direito de defesa, através de PADS, não justificou sua falta. **Concedo-lhe, por conveniência do serviço, o benefício do Parágrafo Único do Art. 41, da Lei acima mencionada. Abrindo-se ao acusado o prazo recursal de 05 (cinco) dias, após a publicação desta Solução de PADS, em Boletim Geral da Corporação. Permanece no Comportamento "ÓTIMO".**

Quartel em Belém-PA, 14 de fevereiro de 2023

**DIANA FERNANDES DAS CHAGAS** - MAJ. QOBM

Cmt do 26º GBM - Icoaraci

Fonte: Nota nº 55.841 - 26º Grupamento Bombeiro Militar - Icoaraci.

## EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

